



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9604/2022

Sumário: Substituição do reitor da Universidade de Lisboa no período de 1 a 31 de agosto de 2022.

Considerando o disposto no artigo 91.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 24 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 17 de julho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto e do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo;

Designo os Vice-Reitores, Luís Castro e Ana Maduro, para, respetivamente, nos períodos de 1 a 15 de agosto e de 16 a 31 de agosto, nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, assegurarem a minha substituição com os inerentes poderes de despacho de todos os assuntos não objeto de delegação.

21 de julho de 2022. — O Reitor, *Luís Manuel dos Anjos Ferreira*.

315553104